



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



APROVADO

Em 11 / 03 / 24

Suzanna

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 014/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre.

A Vereadora que esta subscreve, consoante ao Regime Interno e demais trâmites legais, vem respeitosamente, solicitar que após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte indicação:

Indica ao Executivo Municipal que seja providenciada a habilitação legal do nosso município através da Lei de Trânsito para emissão da carteira de estacionamento preferencial para idosos.

JUSTIFICATIVA

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,

AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

Andreia Maria Piaia
ANDREIA MARIA PIAIA
Vereadora/ MDB